



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1787/2022 – Gabinete Prefeito Municipal, 01 de julho de 2022.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – CONCEDER 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63 incisos II do Regime Jurídico Único, o (a) servidor (a) Sr. (a) EDINAN DE CASTRO GOMES, CPF Nº 977.306.292-91, matrícula nº 0411968, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL V - DAS 1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º – REVOGAR o Decreto 0665/2022, referente à 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 01 de julho de 2022.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021